

PORTARIA Nº 16/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC nº 026301.00191/2025- 8 CEHOP, de 20/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDVETE CARDOSO LEMOS RIBEIRO**, Assistente social, Matrícula Funcional Nº 205, CPF nº 102.XXX.XXX-00, licença especial referente ao 9º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/09/2022 a 01/05/2024, a ser gozada nos períodos de 20/01/2025 a 03/02/2025 e 10/03/2025 a 24/03/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 20/01/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de janeiro de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

* Colocar pontos finais

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633